
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Padre ANGELO MARIA DE BERNARD e dá outras providencias.

A-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVADO. ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Padre ANGELO MARIA DE BERNARD, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará ao longo de 54 (cinquenta e quatro) anos de serviços dedicados ao povo de São Miguel do Guamá, notadamente no que se refere à assistência espiritual e social aos pobres, daquele Município.

Art. 2º - o Título de que trata o artigo anterior será entregue ao | homenageado em sessão especial em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT

Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO

1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA

2º Secretário

DOAL Nº 179, DE 14 A 21 DE SETEMBRO DE 1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.